

**COOPERATIVA DE CRÉDITO – SICREDI EXPANSÃO**  
Rua Sá e Albuquerque, nº 316, Jaraguá – Maceió/AL CEP 57022-180  
CNPJ/MF 41.180.092/0001-16  
NIRE – 274000000655

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO – SICREDI EXPANSÃO**, com sede à Rua Sá e Albuquerque, nº 316, Jaraguá – Maceió/AL CEP 57022-180, inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.092/0001-16, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Cooperativa, vem, por meio deste, realizar a convocação de seus associados, que nesta data somam 61.005, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia de Núcleos – **A SER REALIZADA DE FORMA DIGITAL, com fulcro no art. 43-A da Lei nº 5.764/71** – no dia 16/04/2026, às 16h com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo, em primeira convocação; às 17h, com a presença de metade mais um dos associados de cada núcleo, em segunda convocação; às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados por núcleo, em terceira convocação, para discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Relato da Assembleia Geral Extraordinária de Delegados havida em 13/11/2025;
- 2) Prestação de contas do Conselho de Administração do exercício encerrado em 31/12/2025, compreendendo relatório de gestão; balanço dos dois semestres do correspondente exercício; demonstrativo as sobras; ajuste de transição IFRS9 (Resolução CMN nº 4.966/21); acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
- 3) Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas do exercício de 2025, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos estatutários;
- 4) Fixação do valor do pró-labore e benefícios do Presidente do Conselho de Administração; dos valores do pró-labore do Vice-Presidente do Conselho de Administração e da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio [www.sicredi.com.br/coop/expansao](http://www.sicredi.com.br/coop/expansao) e na sede da cooperativa.

Os associados interessados em participar da Assembleia deverão acessar por meio do App Sicredi.

Aos associados que acessarem a sala virtual da Assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionado à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação durante a Assembleia será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN DRE nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Maceió/AL, 02 de abril de 2026.

Edvaldo Maia Lopes Ferreira Filho  
Presidente do Conselho de Administração

\* Instruções para participação e votação: os associados deverão acessar a ferramenta através do App Sicredi, no dia e horário indicados no preâmbulo, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.